

data da aceitação do lugar, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir da mesma data.

27 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 644/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Novembro de 2004 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Jorge Manuel Bento Pinto, professor-adjunto de nomeação definitiva do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — nomeado definitivamente professor-coordenador do mesmo quadro, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data.

27 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 645/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Outubro de 2004 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Olinda Maria dos Santos Sequeira — contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial (30%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 1 de Novembro de 2004 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

Edital n.º 34/2005 (2.ª série). — 1 — Em conformidade com os artigos 5.º, 7.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, o Instituto Politécnico de Tomar torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um concurso documental para uma vaga de professor-adjunto para a área científica de Jornalismo do Departamento de Comunicação Social da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, sita na Rua de 17 de Agosto de 1808, 2200-370 Abrantes.

2 — Ao referido concurso podem apresentar-se os candidatos que se encontram nas condições previstas nos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e sejam detentores do grau de licenciatura ou seu equivalente legal em Jornalismo Internacional.

3 — O concurso é válido apenas para o lugar mencionado.

4 — O presente concurso decorrerá em duas fases, avaliação curricular e entrevista.

5 — As candidaturas deverão ser apresentadas na Secretaria da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, Rua de 17 de Agosto de 1808, 2200-370 Abrantes, devendo os respectivos requerimentos ser dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Tomar.

6 — Do requerimento de admissão a concurso deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e validade.

7 — Os candidatos deverão instruir os requerimentos com seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado médico a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- e) Certificado de habilitações da licenciatura e do mestrado, em que conste a respectiva classificação final, bem como as classificações por disciplina;
- f) Declaração, passada pela instituição em que o candidato exerce funções, se for caso disso, comprovando que se encontra nas condições previstas no n.º 2 deste aviso.

7.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

7.2 — A falta de apresentação dos documentos referidos nos n.ºs 7 e 7.1 determina a exclusão da candidatura.

8 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

- a) Experiência de docência no ensino superior politécnico na área científica de Jornalismo;
- b) Licenciatura ou seu equivalente legal em Jornalismo Internacional;
- c) Área de especialização do mestrado, dando-se preferência ao mestrado ou equivalente legal em Comunicação de Massas, área científica de Jornalismo;
- d) Formações profissionalizantes e ou académicas, incluindo o doutoramento no âmbito da Comunicação Social;
- e) Experiência profissional como jornalista na área da imprensa escrita;
- f) Resultado da entrevista, onde se apreciarão as motivações dos candidatos, as disponibilidades de trabalho com dedicação plena e a aptidão para o desenvolvimento de investigação na área científica de Jornalismo.

9 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

10 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria Helena Costa de Carvalho e Sousa, professora associada do Departamento de Ciências da Comunicação do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor José Manuel Pereira Azevedo, professor associado do Departamento de Sociologia da Universidade do Porto.

Prof.ª Doutora Maria da Conceição de Oliveira Lopes, professora auxiliar do Departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro.

Vogal suplente — Dr.ª Maria do Rosário Mendes Godinho Passos Baeta Neves, professora-coordenadora da Escola Superior de Gestão de Tomar.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda a forma de discriminação.

15 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente, *Rui da Costa Marques Sant'Ovaia*.

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 646/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Dezembro de 2004 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, Dr. António Pires da Silva, por delegação de competências do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Teresa de Jesus Inácio António Patrício — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como assistente administrativa para os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 199 do estatuto remuneratório do regime geral da Administração Pública para a categoria acima mencionada, com as actualizações indiciárias entretanto ocorridas, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. O presente contrato é celebrado por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, produzindo efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005 por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Administrador, *José Júlio Mendes Martins Filipe*.